

**EDITAL SEEJUV Nº 06/2018 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - SEMESTRE 2018.2**

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV), vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), torna público o presente Edital de Convocação de Audiência Pública de sorteio para escolha dos beneficiários no PROGRAMA CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 2018.2, dirigido aos estudantes da rede pública e privada de ensino superior dos municípios maranhenses, instituído pela Lei nº 10.691, de 26 de setembro de 2017, que acontecerá no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220, no dia 05/09/2018 às 17:00h.

O sorteio será realizado entre os candidatos inscritos, de acordo com o item 5 do Edital SEEJUV nº 04/2018, na presença de representante da Secretaria de Transparência e Controle – STC, podendo, posteriormente, serem desclassificados após análise da documentação apresentada ou denúncia comprovada através do canal de ouvidoria do Estado: [www.ouvidorias.ma.gov.br](http://www.ouvidorias.ma.gov.br). No dia 05 de setembro, a partir das 14h, a lista de nomes dos alunos sorteados estará disponível no site da SEEJUV: [transporteuniversitario.juventude.ma.gov.br](http://transporteuniversitario.juventude.ma.gov.br).

O resultado dos alunos habilitados será divulgado por ordem de classificação de todos os inscritos, obtida em sorteio, bem como, lista de espera.

Caso surja nova vaga, os candidatos que ficarem na lista de espera poderão ser chamados até **24 de setembro de 2018**, respeitando a ordem determinada pelo sorteio.

O beneficiário que, eventualmente, seja desligado por descumprimento dos termos previstos nos diplomas legais que regulamentam o presente programa, deverão restituir o erário público de todo o montante recebido durante o período, sem prejuízo de eventual responsabilização penal, civil e administrativa.

São Luís - MA, 28 de agosto de 2018.

TATIANA DE JESUS PEREIRA FERREIRA  
Secretária de Estado Extraordinária da Juventude

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO  
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular